



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 39/2026

Maringá, 06 de janeiro de 2026.

**Assunto:** Utilização de plataformas digitais de navegação para divulgação, em tempo real, de obras viárias, manutenções, interdições e paralisações no sistema viário do Município de Maringá.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, a adoção de ferramentas tecnológicas de navegação, como Google Maps, Waze ou plataformas similares, **para a divulgação, em tempo real, de obras viárias, recapeamentos, manutenções, interdições e demais paralisações temporárias de vias públicas no Município de Maringá.**

A execução de obras e intervenções no sistema viário é indispensável para a manutenção e o desenvolvimento da cidade. Contudo, a ausência de informações prévias ou atualizadas sobre onde e quando tais intervenções ocorrerão gera impactos diretos na mobilidade urbana, como congestionamentos inesperados, aumento do tempo de deslocamento e transtornos à população.

Atualmente, grande parte dos motoristas utiliza aplicativos de navegação por GPS como principal ferramenta de planejamento de rotas. A integração das informações municipais referentes a obras, reformas, recapeamentos e intervenções viárias a essas plataformas permitiria que os usuários recalculassem seus trajetos de forma antecipada, optando por rotas alternativas e reduzindo os impactos decorrentes de bloqueios ou paralisações temporárias das vias.

A utilização dessas ferramentas representa a aplicação prática da tecnologia em favor do município, promovendo maior transparência das ações do Poder Público, eficiência na gestão da mobilidade urbana e melhoria da comunicação entre o Município e a população.

Trata-se de iniciativa viável, de baixo custo e alto impacto positivo, que contribui para a fluidez do trânsito, para a organização dos deslocamentos urbanos e para a modernização da gestão pública municipal.

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 07/01/2026, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0432674** e o código CRC **5D140C78**.

